

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO Nº 1.120/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **JOSUE DA SILVA GULLI**, portador do CPF: 366.286.068-64 e RG: 41.968.320-3 em virtude do resultado do **Registro de Preços de Medicamentos para atender Ordens Judiciais e a Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 6.264/15, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 - COMPROMISSÁRIA DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA de CNPJ nº 04.027.894/0007-50, com sede à Avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, galpão 02 md. 4 e 5, Residencial Parque Sumaré, Sumaré/SP – CEP: 13178-561, neste ato representada(o) por **ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA** portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 44.155.273-0 e de CPF nº 229.189.158-82, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I, no valor do lote **R\$ 15.388,84 (quinze mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** conforme Proposta da Empresa, abaixo descrita:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO.:	QTD.	U. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	BECLOMETASONA + FORMOTEROL 100/6 MCG FRASCO 120 DOSES SPRAY 100 + 6 MCG: AEROSOL DOSIMETRADO CONTENDO 120 DOSES (JATOS), ACOMPANHADO DE BOCAL (DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO ORAL EM FORMA DE L). MEDICAMENTO DENOMINADO FOSTAIR	36	FR	R\$ 142,38	R\$ 5.125,68
193	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML INJETAVEL ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML INJETÁVEL EM SERINGA PREENCHIDA GRADUADA COM SISTEMA DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	SER	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
249	HARPAGOPHYTUN 400MG DENOMINADO ARPADOL 400MG	540	CMP	R\$ 2,10	R\$ 1.134,00
256	HIDROXICLOROQUINA 400 MG SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400.MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1.080	CMP	R\$ 1,737	R\$ 1.875,96
300	MANIDIPINO 10MG DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG. POR ORDEM JUDICIAL DEVE	540	CMP	R\$ 3,89	R\$ 2.100,60

	10/20/10
	10/20/10



	SER O MANIVASC COMPRIMIDO DE 10MG				
416	SULFASALAZINA 500MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS GASTRORESISTENTES DE SULFASALAZINA 500MG	1.080	CMP	R\$ 0,999	R\$ 1.078,92
445	TRAZODONA DONAREN 50 MG - CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO. POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL DEVE SER O DONAREN 50MG	1.080	CMP	R\$ 1,096	R\$ 1.183,68
VALOR TOTAL R\$ 15.388,84					

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o **Registro de Preços de Medicamentos para atender Ordens Judiciais e a Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital, que integra a presente Ata de RP, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos materiais junto à COMPROMITENTE, através de **AF – Autorização de Fornecimento**.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 - O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 - Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 - A COMPROMISSÁRIA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

2.6 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.7 - A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

11.3.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

11.3.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.3.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.3.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.3.5 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do artigo 20 do Decreto nº 5.782/2013 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.4.1 – por razão de interesse público; ou

11.4.2 – a pedido do fornecedor.

11.5 – Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

11.5.1 – Junto ao Órgão Gerenciador:

11.5.1.1 – Homologação dos equipamentos ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Edital de licitação e seus anexos;





Folha Nº _____
Proc. Nº _____
_____/_____/____ Rub. _____

11.5.1.2 – Comprovação das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

11.5.2 – Junto à Unidade Contratante:

11.5.2.1 – Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

12.1 – No ato da assinatura da ATA, como condição para contratação, a empresa deverá apresentar Prova de Regularidade Junto à fazenda do Município de Ubatuba, ou Comprovação de que a empresa não possui inscrição, de acordo com o art.61 do Código Tributário Municipal desta municipalidade [Lei nº 1011/1989]. Esta declaração pode ser emitida gratuitamente no site da prefeitura: <http://prefeitura.ubatuba.sp.gov.br/Certidao/solicitacao.jsf>. Em caso de não apresentação, a empresa poderá enviar a comprovação via e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação.

12.2 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.3 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

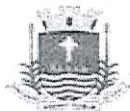
12.4 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

12.5 - Sem prejuízo do disposto no art. 86 da Lei nº 8666/93 e do art. 7º da Lei nº 10.520/02, havendo irregularidade no fornecimento do objeto, o contrato e/ou Ata de Registro de Preços ficará sujeito à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- a) pelo atraso no início da execução da obrigação: Multa equivalente a 1% do valor do termo, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- b) pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% do valor do termo;
- c) pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% do valor do termo;
- d) qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas no termo: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% do valor do termo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Folha Nº	_____
Proc. Nº	_____
_____ / _____ / _____	Rub. _____

13.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 19 MAIO 2023


JOSUE DA SILVA GULLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810
Assinado de forma digital por LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810
Dados: 2023.05.05 16:04:24 -03'00'

REPRESENTANTE
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 11:45:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 17221103213397430082-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03acea93f9acac847d8bc40ba26a6e66fa49dd728b06a856cc40f3fad410a200fd3404dcc91b2aeea7caa47487d1483e48a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha Nº _____
Proc. Nº _____
_____/_____/_____. Pub.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1194372172

NOME: ROBERTA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 45489646 SSP/SP
CPF: 301.506.668-45 DATA NASCIMENTO: 03/06/1983
FILIAÇÃO: CELIO SILVA ANA MARIA PITA E SILVA
PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B
Nº REGISTRO: 02112562418 VALIDADE: 08/03/2018 Nº HABILITAÇÃO: 14/12/2001

OBSERVAÇÕES:
A

Assinatura do Portador: *Roberta Silva*
LOCAL: SANTOS, SP DATA EMISSÃO: 27/10/2015
Daniel Amemburg 18862056006
Daniel Amemburg, Diretor-Chefe de Registro de Dados SP 6P733076203
DETRAN - SP (SAO PAULO)

PROBADO PLASTIFICAR
1194372172

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-8
Av. Presidente Eduardo Freiixo, 119 - Santo Antônio - 13060-000 - Santos/SP - CEP 13060-000 - Fone: (13) 3344-4444 - Fax: (13) 3344-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17221707181509140206-1; Data: 17/07/2018 15:19:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83238-8J9F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Valdir de Miranda Covalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 15:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 17221707181509140206-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77771e98393a812ca996f9d1e55598c4250e436e1f5330361314c047f102b5fa14d4404dcc91b2aeaa7caa47487d1483e48a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IMÓVELS
43.663.689-X 2 via 03/07/2018

DATA DE EXPEDICÃO

HOME
LAIS HELENE SILVA DE FREITAS

TIPO DE TITULARIDADE

CONJUGES
JOSÉ ALMIR DE FREITAS
ISAMAR SILVA DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO
17/12/1986

MATRICULAÇÃO

SANTOS - SP

LOCAL DE EMISSÃO

SANTOS SP 2 SUBDISTRITO CN:LV.A233/LSº284/Nº73732

CNPJ
343139758/10

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GEMPLETON DAIRT

8900-3

4471644C

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº 343139758/10

ASSINATURA

Folha Nº _____

Proc. Nº _____

_____/_____/_____ Rub. _____

NÃO PLASTIFICAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17221103217173239038>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17221103217173239038-1
Data: 11/03/2021 11:34:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24663-RQG4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:32:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 11:45:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 17221103217173239038-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a0e2b875f6bafbada66f7442ecbcd6e37b44ca7715f3d7ed0b6adb9f10a6a7b89404dcc91b2aeaa7caa47487d1483e48a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha Nº _____
 Proc. Nº _____
 ____/____/____ Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOSE ANTONIO TOLEDO VIEIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1790347159

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 15437853 SSP/SP

CITY
 054.402.958-70 DATA NASCIMENTO
 10/06/1964

FILIAÇÃO
 JOSE JULIO VIEIRA FILH
 O
 MARIA HELOISA TOLEDO V
 IEIRA

PERMISSÃO _____ ACC _____ CAT. HAB. _____
 D

Nº REGISTRO
 03317157312 VALIDEZ
 30/01/2024 Nº HABILITAÇÃO
 07/07/1982

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1790347159

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO
 30/01/2019

Paulo Roberto Faleiro Ribeiro Deitor Presidente do Cartório - SP
 ASSINATURA DO EMISSOR 42664870494
 SP563528980

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:16:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17221002217972414432>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 17221002217972414432-1
 Data: 10/02/2021 12:16:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD99130-Q8DF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFENSAS
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1462269647

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1462269647

Nome: GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA

Doc. Identificador / Outr. Emissão / Outr.: 30273671 SSP/SP

CPF: 279.281.388-16

Data Nascimento: 21/12/1977

Mulher: IVAN SOARES DA SILVA

CLAUDIA TERESA LOPES D E FARIAS S DA SILVA

Permissão: [] Alc: [] Cnt. Hm: E

Nº Registro: 02155205200

Válida: 22/08/2022

1ª Habilitação: 27/03/1996

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: [Assinatura]

Data Emissão: 23/08/2017

Local: SAO PAULO, SP

05250638095
 SP867811137

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:16:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE [] AS/PP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de [] o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17221002217972414432>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 17221002217972414432-2
 Data: 10/02/2021 12:16:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD99131-3L17;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

Folha Nº	_____
Proc. Nº	_____
_____ / _____ / _____	Rub. _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27.412.456-7 29/JAN/2007

JANAINA MALUF PICHININ PAVAN

JOÃO ORIVES PICHININ

E REGINA MARIA MALUF PICHININ

S. BERNARDO DO CAMPO - 11/JUL/1981

SANTO ANDRE SP

CC: LV.B008/FLS.0020/N.002006

216471158/80

ASSOCIAÇÃO BANCÁRIA E FIDUCIÁRIA DE SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

8000-2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

CARTeira DE IDENTIDADE




Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17221002217972414432>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 17221002217972414432-3
 Data: 10/02/2021 12:16:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD99132-G52G;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:16:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.882.845-3 2 VIG. EMISSÃO 19/07/2016

JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA

MARQUEL DA SILVA
 ANULIA GOMES DA SILVA

SANTOS - SP

17/03/1965

SANTOS/SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CCLV/B79 /ILS.169 /Nº23181

065898418/70

ASSIGNATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 24/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

0-400-2

69

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17221002217972414432>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17221002217972414432-5
 Data: 10/02/2021 12:16:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD99134-PDE3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:16:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITADO

NOME: **SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: **829083 SSP PB**

CPF: **475.110.284-20** DATA NASCIMENTO: **12/09/1966**

RUÇÃO: **FRANCISCO EUDSON PEREIRA JAIDETE LEITE PEREIRA**

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CATEGORIAS: **B**

Nº REGISTRO: **03926432591** VALIDADE: **13/07/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **27/09/1984**

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO;

Sergio Ricardo Leite Pereira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **18/07/2016**

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

62432085564
 CE154457914

DETRAN - CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1289641110

VÁLIDA PLASTIFICAR
 1289641110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:16:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17221002217972414432>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 17221002217972414432-6
 Data: 10/02/2021 12:16:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD99135-XIMY;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME
ANDRES MARCELO CIMA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
V587266XD1REXSP

CPF
234.199.858-51

DATA NASCIMENTO
09/10/1972

RELACAO
RAUL ROBERTO CIMA
GLADYS ELSA DERRA

PERMISSAO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
05124478519

VALIDADE
01/06/2022

1ª HABILITACAO
04/01/2010

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSAO
01/06/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
 Marcelo Borges de Menezes Valera Diretor Presidente do Detran-SP
08128139970
SP857359827

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1446049303

PROIBIDO PLASTIFICAR
1446049303

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:16:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17221002217972414432>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 17221002217972414432-7
 Data: 10/02/2021 12:16:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD99136-JD5X;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Folha Nº _____
Proc. Nº _____
_____/_____/_____ Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 13:40:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 17221002217972414432-1 a 17221002217972414432-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030ca4cf1056e2598439007d10f18e1d3073e374959a7a194d4ce14e9f28d8f9ffdc404dccc91b2aeaa7caa47487d1483e48a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



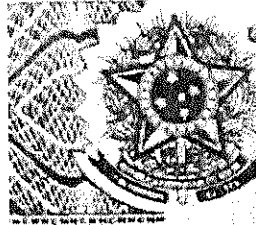
04/03/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.053.134/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2007
NOME EMPRESARIAL ELFA MEDICAMENTOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELFA MEDICAMENTOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 45.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 45.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 45.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 45.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 45.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 45.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 45.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 45.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02 MODULO 05 E 06		NÚMERO 02	COMPLEMENTO COND SYS GAMA B.PARK
CEP 72.427-010	BAIRRO/DISTRITO PONTE ALTA NORTE (GAMA)	MUNICÍPIO BRASÍLIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR		TELEFONE (83) 2106-2433/ (83) 2106-2559	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

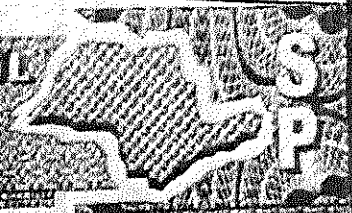
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 13:59:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2253755159

NOME
FREDERICO LOPES DIAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M6347389 SSP/MG

CPF
970.278.636-34

DATA NASCIMENTO
16/09/1976

FILIAÇÃO
MARCILIO MARCOS DIAS

LISBELA LOPES DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01046023203

VALIDADE
13/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/03/1995

OBSERVAÇÕES

Frederico Lopes Dias

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
18/08/2021

Ernesto Mascellani Neto
Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

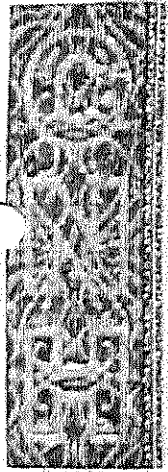
85016853114
SP006674556

SÃO PAULO

DETRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2253755159

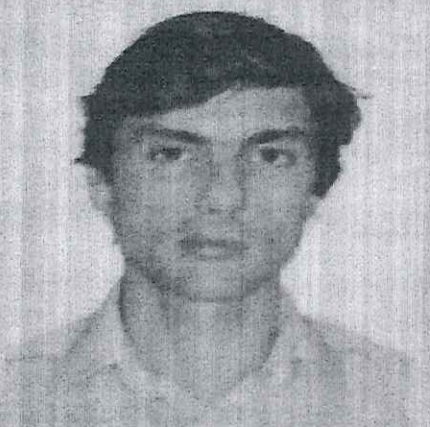


VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
BRUNO PINTO ZANNI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22427467 SSP/SP

CPF 171.437.638-96 DATA NASCIMENTO 24/06/1976

FILIAÇÃO
FLAVIO FERRIS ZANNI
MARIA CRISTINA PINTO ZANNI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00733017110

VALIDADE
22/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/07/1994

OBSERVAÇÕES
A

Bruno Pinto Zanni

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
28/11/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

36508184804
SP9999405080

SÃO PAULO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1955184780

PROIBIDO PLASTIFICAR
1955184780

DISSIMULANTE POR: 11583700757-RODRIGO LUIZ MINGUES

03/09/2020



Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 20208774203 de 03/09/2020 Protocolo 208774203 de 02/09/2020 NIRE 26201606684
Nome da empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54707498155705

Folha Nº	_____
Proc. Nº	_____
_____ / _____ / _____	_____ Rub. _____



PROCURAÇÃO

ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.053.134/0001-45, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o NIRE nº 53.300.018.774, com sede no Município de Brasília, Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a rodovia 475, Galpão 02, Módulos 03, 04, 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, bem como suas filiais;

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.250.676/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUDESC") com o NIRE nº 42.200.785.472, com sede na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique do Rego Almeida, nº 261, Quadra AE, Lote 8, Setor 01, Bairro Brejaru, CEP 88133-512, bem como suas filiais;

PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.515.224/0001-90, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") com o NIRE nº 25.200.490.533, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Antônio Rabelo Junior, nº 161, sala 19, bairro Miramar, CEP 58032-090, bem como suas filiais;

AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tobias da Silva, 267, conjuntos 201 e 402, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.967.085/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43.205.696.339, bem como suas filiais;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.895.020/0001-48, registrada na Junta Comercial do Pará ("JUCEPAR") sob o NIRE nº 15.201.394.378, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia do Mário Covas, nº 117-A, Coqueiro, CEP 67113-330;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.812.105/0001-94, com sede na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira, nº 1.085, E, F, G e H, Cajazeiras, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60864-520, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.201.088.869;


CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.719.794/0001-50, com sede na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia Br-101 Sul, nº 2220, Módulos 6 e 7 do Galpão 4, Parte A - Sala CDM, Cond. Log. Cone Plug, bairro Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 262.01606.68.4;

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.051.186/0001-24, com sede na Estrada do SEST SENAT, nº 908, Módulo 08 do Galpão 1, Parte A - sala 1, Emp. VBI LOG ARATU, Bairro CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43.700-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.203.339.881;

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.211.499/0001-07, registrada na Junta Comercial de Goiás ("JUCEGO") sob o NIRE nº 52.203.568.586, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda das Espatódias, nº 452, Quadra R-2, lote 04, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, CEP 74681-220, bem como suas filiais;

G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 11.059.197/0001-50, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal

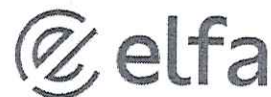
Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
poelfa.com.br

 D4Sign 9380200f f313-4b84-b817-49bbad707e12 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/03, Art. 10º, §2.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256)
e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain
0xd0a5d407fc84a65677f339eaeaa0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113474)





("JCDF") sob o NIRE nº 53.201.576.043, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCL/S Quadra 102, Bloco A, Lojas 17, 23 e 27, Asa Sul, CEP 70.330-515, bem como suas filiais;

SALUS LATAM HOLDING S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 27.317.484/0001-53, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 35.300.502.175, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04542-000;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 52.202.744/0001-92, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 35.3.0051358-4, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jardim Manoel Penna, CEP 14.098-515, bem como suas filiais;

ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 02.626.340/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCESSP") sob o NIRE nº 23.200.781.226, com sede na Cidade de Eusébio, Ceará, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 02, bairro Amador, CEP 61.769-510, bem como suas filiais;

PROCFAR DISTRIBUIDORA DE MATEIRAL HOSPITALAR LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 14.722.938/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCESSP") sob o NIRE nº 29.300.037.591, com sede na Estrada do SEST SENAT, nº 908, Módulo 08 do Galpão 1, Parte A - sala 2, Emp. VBI LOG ARATU, Bairro CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43.700-000;

VITAL MATERIAIS ESPECIAIS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Mouraria, nº 36, Loja, Nazaré, cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.040-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.412.651/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCESSP") sob NIRE nº 29.600.041.217, bem como suas filiais;

COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 02.643.718/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 35.215.260.766, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Borges Lagoa, 1.170, fundos e 1º andar, Vila Clementino, CEP 04.038-003;

FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 85.121.986/0001-00, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESSP") sob o NIRE 42201461549, com sede Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, nº 69, 4º andar e sala 1001, Centro, CEP 88.015-160, bem como suas filiais;

SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.814.559/0001-55, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCESSP") sob o NIRE 41.3.0030848-9, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Melvim Jones, nº 823, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87.070-030, bem como suas filiais;

COMERCIAL MOSTAERT LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia Br-101 Sul, nº 2220, Módulos 6 e 7 do Galpão 4, Parte A - Sala Mostaert, Cond. Log. Cone Plug, bairro Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.563.145/0001-17, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("JUCESSP") sob NIRE nº 26.200.055.561;

ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 40, n. 917, Bairro Vila Operária, CEP: 13504-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.630.293/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP"), sob NIRE nº 35.222.834.403, bem como suas filiais;

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.269.125/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCESSP) sob o NIRE nº

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500

D4Sign 9380200f1313-4b84-b917-49bbac707e12 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> poelfa.com.br
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256)
e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain
0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeaa0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113474)



Folha Nº	_____
Proc. Nº	_____
_____ / _____ / _____	Rub. _____



31300120902, com sede na Cidade de Contagem, Estados de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, bem como suas filiais;

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.027.894/0001-64, registrada na Junta Comercial de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.2.1648536-2, com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo, 31, Bairro Vila Belmiro, CEP 11.075-330, bem como suas filiais;

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.260.846/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 3522376737-8, com sede na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, Av. Pedro Pascoal dos Santos, 410, Galpão 02, Módulo 4, Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré, CEP 13.178-561, bem como suas filiais;

NATBIO IMPORTADORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.671.880/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 3522476322-8, Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida Pedro Pascoal dos Santos, 410, Galpão: 2, Módulo 4, Parte 3 - Residencial Real Parque Sumaré, CEP: 13178561;

BIODENTE - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.649.956/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUDESC") sob o NIRE nº 422.0254750-1, com sede na Rua Florianópolis, nº 251-E, Centro, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-120;

DRS HOLDING DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS, FINANCEIRAS, MERCADOS DE SAÚDE, ENTRETENIMENTO E AFINS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.091.052/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3512710-7, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, s/n, Km. 15 - CLA, Galpão 04, Sítio Boaçava, CEP 05.112-000;

DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.804.488/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.1331018-9, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n, Km. 15 - CLA, Galpão 40, Vila Jaguará, CEP 05.113-000, bem como suas filiais;

DRS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.232.580/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3523173-7, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n, Km. 15 - CLA, Galpão 40, Sala 4, Vila Jaguará, CEP 05.113-000;

DRS COURIER LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.128.827/0001-92, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.2822667-7, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n, Km. 15 - CLA, Módulo 04, Vila Jaguará, CEP 05.113-000, bem como suas filiais;

SUPORTEMED DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.957.717/0001-42, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.2415251-2, com sede na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Praça Miguel Ortega, nº 211, Parque Assunção, CEP 06.754-160, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.957.717/0001-42,

SADRAQUE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade de ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.591.052/0001-00, devidamente registrada na junta comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.3.0054050-6, com sede na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Unidade 56A, Água Espraiada, CEP 06.833-370; e

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
poelfa.com.br



D4Sign 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, §2.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256)
e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain
0xd0a5d407fc84a6567f339eaeaa0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113474)



TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita CNPJ/ME sob nº 24.935.218/0001-04, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.6.0138149-1, com sede na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Unidades 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 53, 54, 55 e 56, Água Espraiada - Centro Logístico de Embu, CEP 06.833-370, bem como suas filiais,

Neste ato denominadas **OUTORGANTES**, representadas na forma dos seus Contratos/Estatutos Sociais por seus Diretores, Sr. **CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 96220520 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.814.377-03, e Sr. **LEONARDO FLORES PELLOSO**, brasileiro, engenheiro de produção, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 255.340.188-44, ambos com domicílio profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo/SP, por este instrumento nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, os Srs.:

ALINE BARBOSA ANTONELLI, brasileira, casada, Nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 34.794.140-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 286.396.788-63

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 44155273-0-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 229.189.158-82;

AZIL COSTA LEITE JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 20.623.629 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 096.734.378-07;

CLÁUDIA NATALIA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.790.628-x SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 122.634.878-59

EMERSON MANIKA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 5.749.823-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 877.582.029-34;

FÁBIO DE ARAÚJO MOTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 23.579.189-1, e inscrito no CPF/ME sob o nº 259.550.678-17;

FELIPE DE ARAUJO GOMES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1029018353 MD/CE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.268.083-69;

FRANCISCO CARLOS DOS REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41229334-1-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 362.065.138-85;

GABRIEL MARTIN MAGOSSO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 379702952-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 446.694.828-31;

HÉRICKA HOTTUM PEREIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.101.984-X, e inscrita no CPF/ME sob o nº 270.111.958-82;

LAÍS HELENE SILVA DE FREITAS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 43.663.689-X, e inscrita no CPF/ME sob o nº 343.139.758-10;

MARCELO BARBOSA MELO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.058.005-2, e inscrito no CPF/ME sob o nº 368.214.438-23;

MARCELO TAMAGNINI MORENO BIAZZUS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 43.541.390-9, e inscrito no CPF/ME sob o nº 368.839.768-17;

MATHEUS MARCOS DE PAULO CARMO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.200.781, e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.239.786-02;

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
poelfa.com.br



D4Sign 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256) e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain 0xd0a5d407fc84a6567ff339eae0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113474)



Folha Nº	_____
Proc. Nº	_____
_____ / _____ / _____	Rub. _____



MYLLER FRANCO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.306.327-5, e inscrito no CPF/ME sob o nº 220.935.358-07;

NADIA CAETANO LEPRI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 35.396.916.3, e inscrita no CPF/ME sob o nº 296.711.568.19;

PAULO HENRIQUE CARVALHO LOUREIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.147.841-X-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 161.892.288-28;

RAQUEL LOPES DE CARVALHO, brasileira, casada, Nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 22.040.156-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 139.173.108-56

Neste ato denominados **OUTORGADOS**, a quem conferem amplos e especiais poderes, com fim especial de representar as **OUTORGANTES** em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas, praticando todos os atos que se façam necessários à presença das **OUTORGANTES**, podendo para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar contratos de interesses das **OUTORGANTES**, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Os **OUTORGADOS** não poderão substabelecer a terceiros, com ou sem reserva de poderes, os poderes outorgados através de procuração, bem como se comprometem a atuar de acordo com as legislações vigentes no país e com os parâmetros de ética e *compliance* determinados pelas **OUTORGANTES**, em especial ao que se refere à vedação de práticas de corrupção e suborno, sob pena de serem civil, administrativa e/ou criminalmente responsabilizados.

A vigência deste mandato fica condicionada à vigência do contrato de trabalho dos **OUTORGADOS** com, pelo menos, uma das **OUTORGANTES**.

Esta procuração é válida por 1 (um) ano a partir da data de emissão. Ficam ratificados todos os atos até então praticados pelos **OUTORGADOS** em nome das **OUTORGANTES**.

São Paulo/SP, 01 de fevereiro de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.
AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-000
Fone: (83) 2106-2500

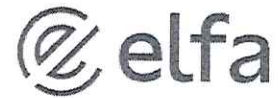


D4Sign 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. poelfa.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256) e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58cb35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain 0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeaa0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113474)





CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
SALUS LATAM HOLDING S.A.
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATEIRAL HOSPITALAR LTDA.
VITAL MATERIAIS ESPECIAIS LTDA.
COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
COMERCIAL MOSTAERT LTDA.
ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
NATBIO IMPORTADORA LTDA.
BIODENTE - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
DRS HOLDING DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS, FINANCEIRAS, MERCADOS DE SAÚDE, ENTRETENIMENTO
E AFINS S.A.
DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA.
DRS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.
DRS COURIER LTDA.
SUPPORTEMED DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
SADRAQUE PARTICIPAÇÕES S.A.
TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
P. Clayton de Souza Malheiros e Leonardo de Flores Pelloso

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
poelfa.com.br



D4Sign 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12 - Para confirmar as assinaturas acesse: <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256)
e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain
0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeaa0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113474)





8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de February de 2023,
15:36:45



Grupo Elfa 20230201 Procuração Licitação Sul docx
Código do documento 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12



Assinaturas



CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS:03881437703
Certificado Digital
clayton.malheiros@grupoelfa.com.br
Assinou



LEONARDO FLORES PELLOSO:25534018844
Certificado Digital
leonardo.pelloso@grupoelfa.com.br
Assinou

Eventos do documento

01 Feb 2023, 15:49:48

Documento 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12 **criado** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email:francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-01T15:49:48-03:00

01 Feb 2023, 15:51:07

Assinaturas **iniciadas** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email: francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-01T15:51:07-03:00

01 Feb 2023, 18:53:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS:03881437703
Assinou Email: clayton.malheiros@grupoelfa.com.br. IP: 179.191.83.146 (mvx-179-191-83-146.mundivox.com porta: 30728). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS:03881437703. - DATE_ATOM: 2023-02-01T18:53:48-03:00

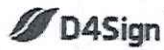
03 Feb 2023, 13:43:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LEONARDO FLORES PELLOSO:25534018844 **Assinou** Email: leonardo.pelloso@grupoelfa.com.br. IP: 179.191.83.146 (mvx-179-191-83-146.mundivox.com porta: 64960). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=LEONARDO FLORES PELLOSO:25534018844. - DATE_ATOM: 2023-02-03T13:43:48-03:00

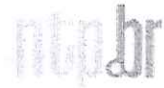
Hash do documento original

(SHA256):e3f7176eb5fb59a60c400bdf33b567fd88e78506db49cd31f4b42e5ee5fe3bf
(SHA512):e82b5482614b1a6b95c1a086163e7bbe6e0a541e34c3f76b35fd619108c763ff3c6c8d323d75dde70ef04e83edb3e0fa9ba86c94f18496499bbd1857f83d9b





8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de February de 2023,
15:36:45



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256)
e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain
0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeaa0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113474)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113474** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Regional SP-Sul**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Regional SP-Sul**", faz prova de que em **09/02/2023 08:59:35**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2023 09:00:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeaa0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefeia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



